

Dr. Pedro Manuel Lopes Mendes, técnico superior principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro.

Vogais suplentes:

Dr.^a Teresa Sofia Lopes Contreiras de Matos Alves, técnica superior principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro.

Dr.^a Maria Júlia de Almeida Carvalho, especialista de informática, grau 3, nível 2, do quadro de pessoal do Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

12 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando J. Regateiro*.

Sub-Região de Saúde de Castelo Branco

Aviso n.º 9427/2005 (2.ª série). — 1 — Faz-se público que, por despacho do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 3 de Outubro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso, concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares de técnico superior de 1.ª classe, área de gestão financeira, da carreira técnica superior desta Sub-Região de Saúde, do quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas normas dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 248/85, de 15 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, 296/91, de 16 de Agosto, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, e pelo Código do Procedimento Administrativo.

3 — Validade do concurso — o concurso tem por objectivo o provimento dos lugares no local respectivo e esgota-se com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho — serviços centrais — dois lugares.

5 — Conteúdo funcional — funções consultivas de natureza científico-técnica, exigindo um elevado grau de qualificação, de responsabilidade, iniciativa e autonomia, na área em causa, assim como um domínio total da área de especialização e uma visão global da Administração que permita a interligação de vários quadrantes e domínios de actividade, tendo em vista a preparação de tomada de decisão.

6 — Requisitos de admissão ao concurso — podem candidatar-se ao presente concurso os técnicos superiores de 2.ª classe com pelo menos três anos de serviço na categoria classificadas de pelo menos *Bom*, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

7 — Métodos de selecção — avaliação curricular, em que será considerada a habilitação académica, a formação profissional, a experiência profissional e a classificação de serviço.

8 — Os critérios de apreciação e ponderação curricular e o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri sendo as mesmas facultadas aos candidatos, sempre que as solicitem.

9 — Recurso — do despacho de homologação, emitido pela coordenadora desta Sub-Região de Saúde, cabe recurso hierárquico, com efeitos suspensivos, devendo ser interposto no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de divulgação da lista, nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Vencimento — o correspondente ao escalão e índice fixados no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

11 — Publicitação das listas — as listas de candidatos admitidos e de classificação final serão afixadas no expositor da Divisão de Gestão de Recursos Humanos destes serviços.

12 — Formalização das candidaturas:

12.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido à coordenadora desta Sub-Região de Saúde e entregues pessoalmente na sede deste organismo, sito na Rua de Dadrá, 24, apartado 100, 6001 Castelo Branco Codex, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, até ao último dia do período de abertura deste concurso.

12.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, naturalidade e número e data de emissão do bilhete de identidade), residência, código postal e telefone;
- Habilitações literárias;
- Categoria profissional e serviço a que o requerente pertence;
- Pedido para ser admitido ao concurso, referenciando o número do aviso e o número e a data do *Diário da República* em que é publicado;

- Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

13 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração, autenticada, passada pelo serviço a que pertence o candidato, donde constem a natureza do vínculo, a categoria que detém e o tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço dos últimos três anos;
- Um exemplar do *curriculum vitae* detalhado, devidamente assinado.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descrevem, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

15 — As falsas declarações apresentadas pelos candidatos são puníveis nos termos da lei penal.

16 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Dr. Adriano Minhós da Paixão, assessor principal.
Vogais efectivos:

Dr. Albino Evangelista Fernandes João, chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

Dr. António Martins de Andrade, assessor.

Vogais suplentes:

Dr. Celestino José Vicente Ramalho, assessor principal.
Dr.^a Maria Manuela Presa Ferreira João, assessora.

17 — O primeiro vogal efectivo substitui o presidente nas suas ausências ou impedimentos.

13 de Outubro de 2005. — A Coordenadora, *Ana Maria Galdes Correia*.

Sub-Região de Saúde de Coimbra

Aviso n.º 9428/2005 (2.ª série). — *Concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares da categoria de enfermeiro especialista de reabilitação, da carreira de enfermagem.* — 1 — Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio, e do Código do Procedimento Administrativo, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 29 de Abril de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares vagos de enfermeiro especialista do nível 2, com o curso de especialização em Enfermagem de Reabilitação, do quadro de pessoal da ARS do Centro, Sub-Região de Saúde de Coimbra, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, cujo vencimento corresponderá aos escalões constantes do mapa IV anexo ao Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido para o provimento dos lugares referidos, caducando com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — as funções do enfermeiro especialista são as constantes do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

4 — Condições de trabalho e regalias sociais — as genericamente vigentes para o funcionalismo público.

5 — Locais de trabalho:

Centro de Saúde de Condeixa-a-Nova — um lugar;

Centro de Saúde de Montemor-o-Velho — um lugar.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

6.2 — Requisitos especiais — os constantes do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro — o acesso à categoria de enfermeiro especialista faz-se de entre os enfermeiros e enfermeiros graduados habilitados com o curso de especialização em Enfermagem, estruturado nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 178/85, de 23 de Maio, ou com o curso de estudos superiores especializados em Enfermagem que habilite

para a prestação de cuidados de enfermagem em Reabilitação, independentemente do tempo na categoria, e avaliação de desempenho de *Satisfaz*.

7 — Método de selecção — avaliação curricular, em conformidade com o disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

7.1 — Sistema de classificação final — o previsto no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, observado o disposto no n.º 2 do artigo 29.º do mesmo decreto-lei, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro. Em caso de igualdade de classificação, aplicar-se-á, para desempate, o estabelecido nos n.ºs 6 e 9 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

7.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante a apresentação de requerimento dirigido à coordenadora da Sub-Região de Saúde de Coimbra, podendo ser entregue directamente na Direcção de Serviços de Administração Geral (Secção de Expediente e Arquivo) durante as horas normais de expediente e até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Avenida de Fernão de Magalhães, 481, 2.º, sala O, 3000-177 Coimbra, considerando-se, neste caso, apresentado dentro do prazo se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso.

8.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o candidato pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Pedido para ser admitido ao concurso e identificação do mesmo mediante referência ao número, série e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- Habilitações literárias e profissionais;
- Menção do número de documentos que acompanham o requerimento e sua identificação;
- Outros elementos que o candidato reputa susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito;
- Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

9 — O requerimento deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- Certidão, passada pelo serviço a que o candidato pertence, comprovativa de que reúne os requisitos constantes do n.º 6.1 deste aviso, bem como da existência e natureza do vínculo à função pública e do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como da avaliação de desempenho;
- Documento comprovativo das habilitações literárias ou fotocópia do mesmo;
- Documento comprovativo das habilitações profissionais ou fotocópia do mesmo;
- Documento comprovativo, actualizado, de inscrição na Ordem dos Enfermeiros ou fotocópia do mesmo;
- Três exemplares do *curriculum vitae*, devidamente assinado, devendo do mesmo constar, essencialmente, os elementos que, de acordo com o método de selecção e sistema de classificação final, serão objecto de apreciação pelo júri.

10 — Os candidatos pertencentes a esta Sub-Região de Saúde são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos cujo preenchimento é exigido neste aviso, desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais, devendo referir o facto no requerimento.

11 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final do concurso serão publicadas na 2.ª série do *Diário da República*.

12 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Maria Celeste Jorge Serralha dos Santos, enfermeira-chefe da Sub-Região de Saúde de Coimbra.

Vogais efectivos:

José Filomeno Albertino Taborda da Costa, enfermeiro especialista da Sub-Região de Saúde de Coimbra.

Jaime Duarte Pires, enfermeiro especialista da Sub-Região de Saúde de Coimbra.

Vogais suplentes:

Maria Clara Ferreira da Graça Lopes, enfermeira especialista da Sub-Região de Saúde de Coimbra.

Maria Manuela Branco da Silva, enfermeira especialista da Sub-Região de Saúde de Coimbra.

12.1 — A presidente será substituída, nas suas faltas ou impedimentos, pelo vogal efectivo José Filomeno Albertino Taborda da Costa.

7 de Outubro de 2005. — A Coordenadora, *Isabel Maria Dinis dos Santos Alves Ventura*.

Aviso n.º 9429/2005 (2.ª série). — *Concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar da categoria de enfermeiro especialista em enfermagem de saúde infantil e pediátrica, da carreira de enfermagem.* — 1 — Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 412/98, de 30 de Dezembro, e 411/99, de 15 de Outubro, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, do Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio, e do Código do Procedimento Administrativo, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 29 de Abril de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar vago de enfermeiro especialista do nível 2, com o curso de especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, do quadro de pessoal da ARS do Centro, Sub-Região de Saúde de Coimbra, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, cujo vencimento corresponderá aos escalões constantes do mapa IV anexo ao Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido para o provimento do lugar referido, caducando com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — as funções do enfermeiro especialista são as constantes do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

4 — Condições de trabalho e regalias sociais — as genericamente vigentes para o funcionalismo público.

5 — Local de trabalho — no Centro de Saúde de Miranda do Corvo — um lugar.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro;

6.2 — Requisitos especiais — os constantes do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro — o acesso à categoria de enfermeiro especialista faz-se de entre os enfermeiros e enfermeiros graduados habilitados com o curso de especialização em Enfermagem, estruturado nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 178/85, de 23 de Maio, ou com o curso de estudos superiores especializados em Enfermagem que habilite para a prestação de cuidados de enfermagem em saúde infantil e pediátrica, independentemente do tempo na categoria, e avaliação de desempenho de *Satisfaz*.

7 — Método de selecção — avaliação curricular, em conformidade com o disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

7.1 — Sistema de classificação final — o previsto no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, observado o disposto no n.º 2 do artigo 29.º do mesmo decreto-lei, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro. Em caso de igualdade de classificação, aplicar-se-á, para desempate, o estabelecido nos n.ºs 6 e 9 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

7.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante a apresentação de requerimento dirigido à coordenadora da Sub-Região de Saúde de Coimbra, podendo ser entregue directamente na Direcção de Serviços de Administração Geral (Secção de Expediente e Arquivo) durante as horas normais de expediente e até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso ou ser remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Avenida de Fernão de Magalhães, 481, 2.º, sala O,